PORTARIA nº 27, de 14 de fevereiro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO N° 13 – NM, de 1° de janeiro de 2011, publicado no DOE n° 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 1.402 de 30 de dezembro de 2003 que instituiu o Programa de Incentivo a Cultura no Estado do Tocantins — Prócultura, aqui denominado apenas Fundo Estadual de Cultura — FEC;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 3.929, de 13 de janeiro de 2010, que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Estadual de Cultura,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1, 11.5 e 11.6 e demais dispositivos do EDITAL Nº 023/2011 - SECULT/FEC – PRÊMIO MESTRE DIÓ 2011, de Apoio a Grupos de Culturas Populares e homologação do resultado final de classificados divulgada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.506, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2011.5472.000022 (Apenso).

CONSIDERANDO ainda, que não há projeto suplente para a mesma Categoria/Módulo no presente certame.

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o projeto abaixo relacionado, por não cumprir com as exigências do presente Edital, observado o contraditório e a ampla defesa:

| REGIÃO DE CONCORRÊNCIA | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | CIDADE | CATEGORIA | MÓDULO | VALOR DO PRÊMIO |
|---------------------------|--|--|--------|-----------|--------|-----------------------|
| ESTADUAL | No Giro dos Cantos da Folia do Divino Espírito Santo de Paranã | Associação dos Foliões de Paranã | Paranã | A | I | 15.000,00 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

KÁTIA ROCHA

Presidente da Fundação Cultural